



A INDÚSTRIA ESTÁ EM TUDO

Resolução CR-RS 30/2019

Dispõe sobre o credenciamento do CFP SENAI Jorge Barbieux, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica e Aprovação do Plano de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade da oferta dos cursos técnicos de nível médio estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estão alinhados à realidade do mundo do trabalho;

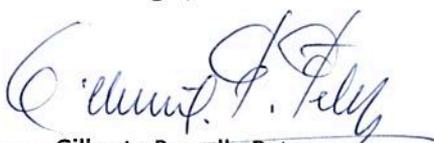
RESOLVE:

1. Credenciar do Centro de Formação Profissional SENAI Barbieux, em Passo Fundo, para oferta de **Cursos Técnicos de Nível Médio**.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS no Centro de Formação Profissional SENAI Barbieux, localizado Rua Erechim, 59 - Bairro Vera Cruz - CEP: 99040-140 – Passo Fundo – RS.
3. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.440 horas distribuídas em quatro módulos, concedendo as seguintes certificações:
 - **Diploma de Técnico em Eletromecânica**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio, com carga horária de 1.440 horas.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.


Gilberto Porcello Petry
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

